



EMENDA MODIFICADA 1/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Altera-se o Inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei nº 292/2025, de 30 de outubro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, tendo como fonte os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64”.

Jaraguari – MS, 19 de dezembro de 2025.

THEOCIR DA FÁRMÁCIA - PSDB
Presidente

MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS
Relator

JOAQUIM MACIEL DE SOUSA - PSDB
Membro

JARAGUARI/MS, 19 de Dezembro de 2025





Ver. Mauro Carrilho
Vereador(a)

